



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ**



ADITIVO DE CONTRATO

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2011 - (PMRC)

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, PARA PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO; GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES; GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA CONFEÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS UTILIZADAS NA PREMIAÇÃO DE INCENTIVO DA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, CONFORME ESTABELECE A LEI MUNICIPAL Nº 058/2003

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, Centro, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº M-1.038.666/SSP-MG e inscrito no CPF/MF nº 089.954.609-97, e, pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, a Srª. **CLEUZA MOLINI ORMENEZE**, casada, maior, funcionária pública municipal, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.032.254-8/SSP-PR e inscrita no CPF/MF nº 515.320.009-44, ambos brasileiros, residentes nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIBEIRÃO CLARO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 12.800.933/0001-42 com sede ao Sítio São José, s/nº, Bairro dos Três Corações, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato, representada por seu sócio administrador, o Sr. **PAULO HENRIQUE DAMATTA LOBO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.342.461-0/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 704.602.219-49, a seguir denominada **CONTRATADA**, promovem o I Termo-Aditivo ao Contrato nº 027/2011 (PMRC) provindo do Edital de Licitação tipo Pregão Presencial nº 007/2011 (PMRC), nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA

Aditiva-se o prazo de vigência em 69 (sessenta e nove) dias, sendo o período de 24 de Outubro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O preço global para a aquisição do objeto deste Aditivo permanece nas mesmas condições da cláusula segunda do referido Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os valores referentes às despesas do presente aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Org/Unl	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recursos	Descrição Fonte Recursos	Descrição
0401	12	306	12	2	013	3390320500	1389	1000	Recursos ordinários (livres)	Merenda escolar
0401	12	306	12	2	013	3390320500	1390	31113	MDE/ PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar	Merenda escolar
0401	12	306	12	2	020	3390320500	1391	1000	Recursos ordinários (livres)	Merenda escolar
0401	12	306	12	2	020	3390320500	1392	31113	MDE/ PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar	Merenda escolar
0401	12	366	12	2	017	3390320500	1394	1000	Recursos ordinários (livres)	Merenda escolar
0401	12	366	12	2	017	3390320500	1395	31113	MDE/ PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar	Merenda escolar
0401	12	366	12	2	017	3390319900	1396	1000	Recursos ordinários (livres)	Outras premiações
0402	13	392	12	2	024	3390300712	1393	1000	Recursos ordinários (livres)	Gêneros alimentícios para copa e cantina
0403	27	812	12	2	027	3390300712	1397	1000	Recursos ordinários (livres)	Gêneros alimentícios para copa e cantina

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA QUARTA – JUSTIFICATIVA

O presente aditivo justifica-se em razão do saldo que ainda resta para ser retirado. Por conta disso, faz-se necessário o aditivo, tendo em vista que o período letivo ainda não finalizou, e a vigência do referido contrato finaliza na data de 23 de Outubro de 2011.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

O fundamento legal para a prorrogação encontra-se no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, e está sendo aditivado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, onde, permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 027/2011 (PMRC).

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

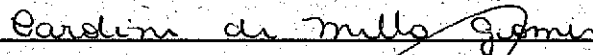
Ribeirão Claro-Pr, 19 de Outubro de 2011.


Geraldo Maurício Araújo
Prefeito – Contratante



Cleusa Molini Ormeneze
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer – Contratante


Paulo Henrique Damatta Lobo
Distribuidora de Alimentos Ribeirão Claro Ltda – Contratada

Testemunhas:



Visto do Departamento Jurídico:


CINTIA A. DE ALMEIDA DA SILVA
Advogada - OAB/PR 41 023
dra.cintaalmeida@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 027/2011 (PMRC)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2011 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ
CNPJ/MF: 75.449.578/0001-73
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIBEIRÃO CLARO LTDA

CNPJ/MF: 12.800.933/0001-42

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diversos, para preparo da merenda escolar da Rede Pública Municipal de Ensino, gêneros alimentícios para coxa e contêiner do Departamento Municipal de Cultura, para o Departamento Municipal de Esportes; gêneros alimentícios diversos para confecção de Cestas de Alimentos utilizadas na Premiação de Incentivo da Alfabetização de Jovens e Adultos, conforme estabelece a Lei Municipal nº 058/2003, com prorrogação do prazo de vigência em 60 (sessenta e nove) dias, a finalizar na data de 31 de Dezembro de 2011.

VALOR: O preço global para a aquisição do objeto deste Aditivo permanece nas mesmas condições da cláusula segunda do referido Contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.660 de 21 de Julho de 1993.

Ribeirão Claro-Pr, 19 de Outubro de 2011.

Geraldo Maurício Araújo

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE
PROCESSO Nº 029/2011 PMRC

Objeto: A contratação de mão-de-obra e aquisição de peças para o Rolo Compactador Muller VAP-55, Série 307010838, ano 2010, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro – Paraná
Contratador: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 08.224.121/0011-75

Valor Total: R\$ 2.121,94 (Dois mil, cento e vinte e um reais e noventa e quatro centavos)

Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93. Ribeirão Claro-Pr, 20 de Outubro de 2011.

Geraldo Maurício Araújo

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA
DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde torna público, para conhecimento da população, que demonstrará e avaliará o demonstrativo de gastos com a saúde do 3º Trimestre do ano de 2011, em **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia 27 de Outubro 2011, (Quinta - Feira), às 16:00 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Ribeirão Claro, sito à Rua Dr. Vicente Machado, nº

POLICIAL

**Policiais Militares
apreendem arma de fogo
e maconha em Jacarezinho**

Em Jacarezinho, semana passada, os Policiais Militares se deslocaram, até O conjunto Nossa Senhora das Graças, onde segundo informações, dois suspeitos haviam adquirido uma arma de fogo na Pátolândia e estavam se dirigindo de motocicleta, ali para o bairro. As equipes realizaram buscas e localizaram os suspeitos, que se evadiram para dentro da favela e se escondiam em uma residência. Os Policiais Militares realizaram o cerco e portando escudo balístico entraram na casa, abordaram o suspeito e apreenderam a arma de fogo: um Revólver LAURUS Cal. 38, capacidade de 06 (seis) tiros contendo dois cartuchos inteiros. O outro suspeito também foi preso. Um terceiro cidadão, morador na Vila Silas, foi indicado pelos dois indivíduos presos como o fornecedor da arma. Os Policiais foram até lá e o encontraram. Com ele foi encontrada uma porção de maconha. Todos foram presos e encaminhados a Delegacia de Polícia local.